

ESTADODAPARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA GERAL DA CAMARA COMISSÃOPERMANENTEDELICITAÇÃO

1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 01701/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01701/2019-CPL ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede à Rua Santa Clara, S/N, São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.762.011/0001-62, neste ato representado por sua Presidente, IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO, Brasileira, Paraibana, Casada, residente à Rua Moises Misael de Paula, 90, Catolé, Campina Grande - PB, portador do CPF nº. 568.724.704-10 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 939122 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, neste ato representado por seu procurador o Senhor FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, 394 - Apto 1004 - Petrópolis - Natal - RN, CPF nº 017.212.021-70, Carteira de Identidade nº 882.621 SSP/TO e JOSÉ IMPERIANO MEIRA NETO, Brasileiro, Casado, Executivo de Negócios, portador do CPF nº. 008.168.664-14 e da Identidade Civil nº. 1.990.359 - SSP – PB, denomina CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) CONSIDERANDO que, por contrato assinado em 08.08.2019, a CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PB ajustou com a contratada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, DE FORMA PARCELADA.
- 2) CONSIDERANDO, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 01701/2019, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

1 | Página

Rua Santa Clara, SN, São José, Campina Grande - PB.

CMDVF

AKFL





ESTADODAPARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA GERAL DA CAMARA COMISSÃOPERMANENTEDELICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 01701/2019 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **07 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, com fundamento no art. 57, § 1°, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme descriminado a seguir:

Valor do Global do Contrato após o 1 Aditivo:	R\$ 32.875,00
Valor do 1º Termo Aditivo:	R\$ 6.575,00
Valor do Contrato Original 12 (doze) meses:	R\$ 26.300,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

01.010 - Câmara Municipal de Vereadores

01 031 2001 2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara

33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 01701/2019.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Campina Grande - PB, 07 de Agosto de 2020.

CMDV

AKFL

2 Página

Rua Santa Clara, SN, São José, Campina Grande - PB.

Houngain



ESTADODAPARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA GERAL DA CAMARA COMISSÃOPERMANENTEDELICITAÇÃO

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Sanoto 1 (le lleduros CPF: 023/86.744-18

IVONETE ALMEIDA DE ANDRADE LUDGÉRIO

Presidente da CMCG CPF: 568.724.704-10

PELO CONTRATADO

Elaviana loi ma de Ohiero CPF: 043.175.184-65 —Docusigned by:

ANA KELLY FLORO LEMOS

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL FERNANDO OLIVEIRA ARAUJO CPF nº 017.212.021-70

- DocuSigned by:

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

---3A917451ABAF4B8

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL JOSÉ IMPERIANO MEIRA NETO CPF n°. 008.168.664-14